

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

RELATÓRIO Nº 41 / 2022 PM/11º BPM-09480

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 089/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002004841	Número do Convênio:	089/2021-PM
Município:	VIANÓPOLIS-GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	11º BPM/9º CRPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência:	FEVEREIRO/2022

		Valores
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00
03	Combustíveis	0,00
04	Despesas de Água	R\$ 120,00
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 1.237,00
06	Despesas de Internet	0,00
07	Despesas de Telefonia	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	R\$ 1.466,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 4.035,00

Quartel do 11º BPM, em Pires do Rio-GO, 10 de março de 2022.

Kelver Alcântara Vieira de Melo - Major PM
Comandante do 11º BPM

Por Ordem:
Lúcio Lopes de Castro - Cap PM
Subcomandante do 11º BPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 089/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002004841	Número do Convênio:	089/2021 - PM
Município:	VIANÓPOLIS-GO	Partícipe/Órgão:)	11º BPM/9º CRPM(PMGO

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores
		Exercício 2022

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00												
03	Combustíveis	0,00												
04	Despesas de Água	250,00	120,00											
05	Despesas de Energia Elétrica	980,00	1.237,00											
06	Despesas de Internet	0,00												
07	Despesas de Telefonia	0,00												
08	Locação de Imóveis	0,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00												
11	Outros Serviços	0,00												
12	Insumos	800,00	1.466,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	200,00												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.100,00	1.212,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00												
16	Estagiários	0,00												
17	Zeladores	0,00												
18	Outras Despesas	0,00												
Total das Despesas		3.330,00	4.035,00											

Quartel do 11º BPM, em Pires do Rio-GO, 10 de março de 2022.

Kelver Alcântara Vieira de Melo - Major PM
Comandante do 11º BPM

Por Ordem:
Lúcio Lopes de Castro - Cap PM
Subcomandante do 11º BPM

PIRES DO RIO, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO LOPES DE CASTRO**, Subcomandante, em 11/03/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028200930** e o código CRC **E5CAE94F**.

11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RUA ABDALA DAVI nº 01, - Bairro CENTRO - PIRES DO RIO - GO - CEP 75200-000 - (64)3461-2346.



Referência: Processo nº 202100002101503



SEI 000028200930